



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 297 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 21 de Agosto de 2014.

### DECRETO 176/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o dispositivo na **Lei nº 454/2013**, artigo 6º, inciso III, de 20 de novembro de 2013, resolve e **DECRETA** o seguinte:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do município, crédito adicional suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$14.089,02 (quatorze mil oitenta e nove reais e dois centavos)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
005	Departamento de Infra Estrutura	
12.365.1201.2.030	Atividades Transf. FNDE/PNAE	
3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
(3110)1011.09.01.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federal) Merenda Escolar	<b>4.370,32</b>

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
005	Departamento de Infra Estrutura	
12.365.1201.2.030	Atividades Transf. FNDE/PNAC/PNAP	
3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
(3115)1011.09.01.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federal) Merenda Escolar	<b>3.175,29</b>

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
005	Departamento de Infra Estrutura	
12.365.1201.2.030	Atividades Transf. FNDE/PNAC/PNAP	
3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
(3117)1011.09.01.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federal) Transferências FNDE/A.E.E. - Merenda	<b>1.132,50</b>

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
005	Departamento de Infra Estrutura	
12.365.1201.2.030	Atividades Transf. FNDE/PNAC/PNAP	
3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
(3127)1011.09.01.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federal) TRANSFERÊNCIA FNDE/PNAP - Merenda Pré Escola	<b>4.315,21</b>

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
005	Departamento de Infra Estrutura	
12.365.1201.2.030	Atividades Transf. FNDE/PNAC/PNAP	
3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
(3128)1011.09.01.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federal) TRANSF. FNDE/MERENDA EJA	<b>1.095,70</b>

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 14.089,02 (quatorze mil oitenta e nove reais e dois centavos)**

**Art. 3º** - Das alterações constantes desse DECRETO ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias de agosto de dois mil e quatorze (20/08/2014).

**Silvio Gabriel Petrassi**  
Prefeito

---

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 04/09/2014**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada para confecção de material de consumo (materiais gráficos), destinados à manutenção das Secretarias do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses**, O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, centro, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 21 de agosto de 2014.

Silvio Gabriel Petrassi  
Prefeito Municipal

---

### II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 022/2012, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA VITOR HUGO SANCHES OLIVEIRA – INFORMÁTICA-ME.

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, sito Rua Miguel Verenka, nº. 140, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.563.194-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 041.949.518-59, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **VITOR HUGO SANCHES OLIVEIRA – INFORMÁTICA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.241.332/0001-07, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. Vitor Hugo Sanches Oliveira**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, centro, na cidade de Ivaiporã - Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 7.801.638-8-SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 005.156.109-33, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 022/2012, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2012**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 022/2012 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 022/2012 até o dia 05 de agosto de 2015”.

II - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 2.044,01 (dois mil e quarenta e quatro reais e um centavo) mensais (reajuste de 5,33% com base no IGP-M/FGV), perfazendo um total anual de R\$ 24.528,12 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e doze centavos), ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 45.487,80 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)” para o valor de R\$ 70.015,92 (setenta mil quinze reais e noventa e dois centavos)”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e catorze (01/08/2014).

---

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

---

VITOR HUGO SANCHES OLIVEIRA – INFORMÁTICA-ME

Vitor Hugo Sanches Oliveira – Representante Legal

Contratada

TESTEMUNHAS:

---

1. Devanir Cardozo Marques

C.P.F. 006.623.839-07

---

2. Joaquim Souza Silva

C.P.F. 597.462.389-49